

APROVADO



Votos a favor 7 sete
Votos contra 0 zero
Em 11/05/2021
Debora Busatto
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL RS. ANO 2021. Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às dezessete horas e quinze minutos, nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se a 13ª Sessão Ordinária de 2021. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: DÉBORA BUSATTO e ENEIDA ZUCHETTO LAZZARI da bancada do PP, GILSEMAR HONNEF e CLAUDIOMIRO SEVERO da bancada do PTB, EZEQUIEL TAVARES e ANTÔNIO LOVATTO POSSEBON, da bancada do PSB, ALMERI IVO PRIBE e OLAVO DA ROSA da bancada PT, EDINEI ISRAEL DA SILVA, da bancada do PSDB. Constatado o número legal de vereadores, a Presidente Verª Débora Busatto, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da 13ª Sessão Ordinária, saudou a todos os presentes. Colocou em discussão e votação a ata da 12ª sessão ordinária de 2021. **Aprovada por 7 votos á 0. ORDEM DO DIA: Ofício de Abono de Falta nº 001/2021 do Vereador Olavo da Rosa:** o vereador que esta subscreve, após discussão e merecido aprovação, solicita a Vossa Excelência o abono de falta no dia 27 de abril de 2021. **Justificativa:** Em plenário. **Aprovado por unanimidade.** **Indicação n° 026/2021 da Verª Débora Busatto:** A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação: Que o Executivo Municipal encaminhe a Secretaria competente para que seja feita a recuperação e colocado cascalho na Rua Amadeus Burdignon. **Justificativa:** Em plenário. **Aprovado por unanimidade.** **Projeto de Lei do Executivo nº 1716/2021:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por prazo determinado, em razão de excepcional interesse publico, um agente comunitário de saúde micro área 04 e dá outras providencias. Foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.** **Projeto de Lei do Executivo nº 1717/2021:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por prazo determinado, em razão de excepcional interesse publico, um motorista e dá outras providencias. Foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.** Ninguém fazendo uso da tribuna e não havendo nada mais a tratar a Verª Presidente, DÉBORA BUSATTO encerrou a sessão, que foi secretariada pelo Ver GILSEMAR HONNEF, Assessora do Legislativo MARCIÉLI RAMINELLI MACHADO, Técnico Legislativo RODRIGO RUBERT, bem como Assessora Jurídica FABIANA RATHKE NUNES, que redigimos e digitamos a presente ata.

Lagoa Bonita do Sul, 04 de maio de 2021.

Debora Busatto
Verª DÉBORA BUSATTO
Presidente

Gilsemar Honnef
Ver. GILSEMAR HONNEF
Secretário